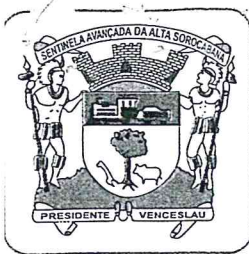


Reduto



Câmara Municipal de Presidente Venceslau

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19.400-000
CNPJ: 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camarapv@uol.com.br / site: www.camarapv.sp.gov.br

Of. nº 441/2019

Em 22 de outubro de 2019.

Excelentíssimo senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, valemo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento e providências cabíveis, cópia da **MOÇÃO Nº 035/19**, de autoria da nobre vereadora **LUCIMARA DA SILVA DIAS** e subscrita pelos demais edis, aprovada por unanimidade pelo Douto Plenário desta Edilidade em nossa Sessão Ordinária ontem realizada, manifestando **"Apoio a tramitação e aprovação da PEC 015/2015"**.

Sem mais, prevalecendo-nos do ensejo para apresentar-lhe nossos protestos do mais elevado apreço e distinta consideração, firmando-nos mui,

Atenciosamente.


LUCIMARA DA SILVA DIAS
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO RODRIGO MAIA
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA - DF.

SECRETARIA GERAL
05/Nov/2019 14:50
PONTIF. 102934
ASS. Cec Sales
Secretaria-Geral da Mesa SESP/RO 25/Oct/2019 16:30
Fonte: ML/ Ass. #
Dr.igen: 1072 61

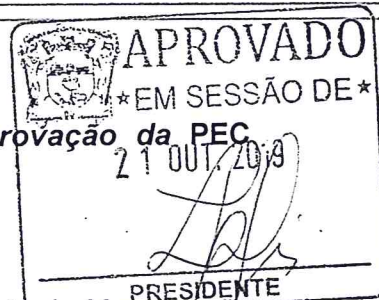


Câmara Municipal de Presidente Venceslau

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19.400-000
CNPJ: 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camarapv@uol.com.br / site: www.camarapv.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 035/2019

"Apoio a tramitação e aprovação da PEC 015/2015".



Senhora Presidente:

CONSIDERANDO que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto no ano de 2020;

CONSIDERANDO que o FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

CONSIDERANDO que tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda a Constituição (PEC) 015/2015, que visa constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de torná-lo permanente;

CONSIDERANDO, ainda, que na tramitação dessa importante PEC, além de constitucionalizar e tornar permanente o FUNDEB, também deve se assegurar os pontos como a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;

Ante ao exposto:

REQUER à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário, sejam consignados na Ata dos trabalhos da presente Sessão **"MOÇÃO DE APOIO"**, a tramitação da PEC 015/2015, e apela para que a mesma seja aprovada com as garantias de constitucionalizar e tornar permanente o FUNDEB, a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo e a ampliação gradual da complementação da união até alcançar 40 % (quarenta por cento) da soma dos fundos estaduais e distrital que compõem o FUNDEB.

REQUER ainda, que cópia do interior teor da presente propositura seja encaminhada para conhecimento aos Exmos. Sres.: Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre e a todos os integrantes do Fórum Parlamentar Catarinense, para conhecimento do incondicional apoio dos vereadores de Presidente Venceslau a tramitação e aprovação da PEC 015/2015.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara

Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 18 de outubro de 2019.

LUCIMARA DA SILVA DIAS
Vereadora

PERCY PAULO PEREIRA
Vereador

LUCIANO CÉSAR R. DOS SANTOS
Vereador

Tufy Nicolau Junior
Vereador

Alessandro Claro de Faria
Vereador

João Paulo A. Rondó
VEREADOR

WILSON FERREIRA DOURADO
Vereador

JOÃO ROBERTO C. PACHECO
Vereador

LUIZ ROBERTO DE S. COLA
Vereador

Luiz Gustavo Freire
Vereador

Luiz André Silva